

DEPARTAMENTO DE LETRAS
A FLEXÃO DE GÊNERO DOS SUBSTANTIVOS

Antônio Sérgio Cavalcante da Cunha (UERJ)
sergio03@ism.com.br

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é examinar diversas propostas acerca da flexão de gênero dos substantivos. Assenta-se a análise na proposta de Mattoso Câmara Jr. (1970) e seus seguidores, contestada por Luiz Carlos de Assis Rocha (1999).

FLEXÃO X DERIVAÇÃO

Lemos Monteiro (2002) aponta que os morfemas derivacionais (prefixos e sufixos) são responsáveis pela formação de novas palavras, ao passo que os categóricos, também chamados flexionais ou gramaticais) não formam novas palavras; apenas indicam as flexões que as palavras assumem, incluindo entre estes últimos a desinência de gênero *-a*. A distinção estabelecida pelo autor não nos informa de maneira clara a distinção entre flexão e derivação. Seria *sapatinho* uma nova palavra ou uma flexão da palavra *sapato*? Mais adiante, ele menciona que outros autores como Azeredo consideram que o acréscimo de *-a* a substantivos masculinos é um processo derivacional e não flexional. Dessa forma, não é possível estabelecer, pelas definições dadas pelo autor para morfemas derivacionais e morfemas categóricos (flexionais), uma distinção clara entre flexão e derivação.

Segundo Mattoso Câmara Júnior, a flexão distingue-se da derivação por três critérios:

Sistematicidade e regularidade x assistematicidade e irregularidade

Câmara Júnior aponta que, enquanto a flexão é regular e sistemática, a derivação é irregular e assistemática. Assim, o autor explica que, a partir do verbo **cantar**, formamos **cantarolar**, mas não temos nada semelhante a partir dos verbos **falar** e **gritar**. Ao contrário, podemos dizer que é sempre esperada a existência para qualquer verbo de uma forma em cada uma das pessoas do discurso e em qualquer dos tempos e modos verbais. Os morfemas derivacionais, ao contrário dos flexionais, não constituem, dessa maneira, um quadro regular, coerente e preciso.

Concordância

Mattoso Câmara Júnior explica que a flexão é imposta pela natureza da frase. O autor acrescenta que “é a natureza da frase que nos faz adotar um substantivo no plural ou um verbo no pretérito imperfeito. Os morfemas flexionais estão concatenados em paradigmas coesos e com pequena margem de variação. Na língua portuguesa, há ainda outro traço característico para eles. É a “concordância”, decorrente na sua repetição, ainda que por alomorfes nos vocábulos encadeados. Há concordância de número singular e plural e de gênero masculino e feminino entre um substantivo e seu adjetivo., como há concordância de pessoa gramatical entre o sujeito e o verbo, e depende da espécie de frase a escolha da forma temporal e modal do verbo”. (Câmara Jr., 1970, p. 82)

Opcionalidade x Não opcionalidade

“O resultado da derivação é um novo vocábulo. Entre ele e os demais vocábulos derivados similares derivados há esse tipo de “relações abertas”, que, segundo Halliday, caracteriza o léxico de uma língua em face da sua gramática. Na flexão, o que se estabelece são “relações fechadas” (Halliday, 1962, p. 9). É uma relação fechada, por exemplo, que vigora entre *cantávamos* e todas as demais formas do verbo *cantar*, ou entre *lobos* ou *loba* o nome básico singular *lobo*. Aí, nas palavras de Halliday, “a lista de termos é exaustiva”, “cada termo exclui os demais” e não está na nossa vontade introduzir um novo termo no quadro existente.” (Câmara Jr., 1970, p. 82)

Afirma, ainda, o autor que “ao contrário, para cada vocábulo, há sempre a possibilidade ou a existência potencial, de uma derivação. A lista de seus derivados não é nem exclusiva nem exaustiva.” (Câmara Jr., 1970, p. 82)

A FLEXÃO DE GÊNERO DOS SUBSTANTIVOS
SEGUNDO MATTOSO CÂMARA JÚNIOR

Mattoso Câmara faz uma crítica severa à forma como as gramáticas tradicionais expõem a flexão de gênero dos substantivos em português. O principal ponto criticado por Câmara Júnior está no fato de, segundo ele, as gramáticas associarem gênero a sexo. Para Mattoso Câmara Jr., todos os substantivos do português pertencem a um gênero, masculi-

no ou feminino, inclusive os que designam coisas, como *casa* e *ponte*, sempre femininos, ou *palácio*, *pente*, *sofá*, masculinos. Além disso, *testemunha* é sempre feminino, quer se trate de homem ou mulher, e *cônjuge*, sempre masculino, aplica-se ao esposo ou à esposa. Para os animais, temos os chamados substantivos epicenos, como *cobra*, sempre feminino, e *tigre*, sempre masculino. O gênero, segundo o autor, “é uma distribuição por classes mórficas para os nomes, da mesma forma que o são as conjugações para os verbos. A única diferença é que a oposição masculino – feminino serve freqüentemente para em oposição entre si distinguir os seres por certas qualidades semânticas, como para as coisas as distinções como *jarro* – *jarra*, *barco* – *barca*, etc., e para os animais e as pessoas a distinção do sexo, como em *urso* – *ursa*, *menino* – *menina*.” (Câmara Júnior, 1970, p. 88)

A segunda incoerência do tratamento do gênero dos substantivos nas gramáticas tradicionais está na não distinção imprescindível entre a flexão de gênero e certos processos lexicais ou sintáticos de indicar o sexo.

Para Mattoso Câmara, *mulher* não é o feminino de *homem*. O certo é dizer que “*mulher* é sempre feminino, ao passo que outro substantivo, a ele semanticamente relacionado (*homem*) é sempre do gênero masculino. Na descrição da flexão de gênero em português não há lugar para os chamados “nomes que variam em gênero por heteronímia”” (Câmara Júnior, 1970: 89). Tal interpretação se estende aos casos em que um sufixo derivacional se restringe a um substantivo em determinado gênero, e outro sufixo, ou a ausência de sufixo, em forma nominal não-derivada, só se aplica ao mesmo substantivo em outro gênero. Assim, *imperador* se caracteriza, não flexionalmente, pelo sufixo derivacional *-dor*, e *imperatriz*, analogamente, pelo sufixo derivacional *-triz*. Da mesma sorte, *galinha* é um diminutivo de *galo*, que passa a designar as fêmeas em geral da espécie “galo”, como *perdigão* é um aumentativo limitado aos machos da *perdiz*. Dizer que *-triz*, *-inha*, ou *-ão* são aí flexões de gênero é confundir flexão com derivação. (Câmara Jr., 1970, p. 89).

O autor assinala que, para os chamados substantivos epicenos, também não cabe uma distinção de gênero expressa pelas palavras *macho* e *fêmea*. O gênero não muda com a indicação precisa do sexo pelas palavras já citadas. *Cobra* continua a ser do gênero feminino mesmo que se diga *cobra macho*, pois, ainda assim, teremos *a cobra macho*. Igualmente, *jacaré* continuará a ser masculino, mesmo que se diga *jacaré fêmea*, pois teremos *o jacaré fêmea*.

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Para Câmara Júnior, “a flexão de gênero é uma só, com pouquíssimos alomorfes: o acréscimo, para o feminino, do sufixo flexional *-a* (/a/ átono final), com a supressão da vogal temática, quando ela existe, no singular: *lobo + a = loba; autor + a = autora.*” (Câmara Jr., 1970, p. 89-90).

Segundo Câmara Júnior, as alomorfas resolvem-se pelo dicionário, em que basta haver uma entrada para a forma teórica, em vez de se averbar simplesmente a forma de masculino.

O autor propõe, ainda, que, nos casos *homem/mulher*, cabe ao dicionário informar sobre a heteronímia em gênero, que não é mais do que a restrição a um gênero único de determinado membro de um par semanticamente opositivo. *Homem* seria registrado como masculino, com uma remissão a *mulher*, por sua vez registrada como feminino.

A PROPOSTA DE ROCHA PARA A FLEXÃO DE GÊNERO DOS SUBSTANTIVOS

Rocha parte dos três critérios estabelecidos por Câmara Júnior para fazer a distinção entre flexão e derivação e os aplica de forma mais lógica, reexaminando a questão do gênero dos substantivos.

Segundo esse autor, o gênero dos substantivos é indicado por meio de expediente sintático. Substantivos como *livro, caneta, dente, clã, aluvião, pijama, tribo* são masculinos ou femininos pelo fato de se lhes anexarmos determinantes flexionados em um dos dois gêneros, como em *o livro enfadonho, a caneta vermelha*, etc.. Há, ainda, determinados substantivos, cujo gênero, além de poder ser assinalado por um determinante, recebe também uma marca distintiva morfológica, como em *este menino estudioso, esta menina estudiosa*, etc.

Um ponto importante apontado por Rocha é que, se o substantivo tem como referente um ser sexuado, seria de se supor que a diferença de sexo fosse marcada por meio de morfemas, como *gato/gata*. Acontece que a língua não é um sistema lógico, no sentido aristotélico.

Rocha assinala, ainda, que, segundo estudo seu, apenas 4,5% dos substantivos referem-se a seres sexuados (95,5% referir-se-iam a seres não-sexuados). Mesmo assim, nem todos recebem marca morfológica de gênero. Temos, como exemplos, *criança, cônjuge, homem, jacaré*, etc. A quase totalidade dos substantivos em português não apresenta uma marca

DEPARTAMENTO DE LETRAS

morfológica de gênero, ou seja, a quase totalidade pertence a um gênero único, que é assinalado através de expediente sintático. Assim, para Rocha, se os morfemas flexionais são regulares e sistemáticos, não se pode falar de flexão de gênero dos substantivos no tocante a esse primeiro critério.

No que diz respeito à concordância, Rocha afirma que não é a natureza da frase que impõe um gênero ao substantivo. Não é a natureza da frase que nos obriga a usar o substantivo *inflação* no feminino. O referido substantivo tem gênero imanente. Não é também a natureza da frase que nos obriga a usar *aluna* no feminino. É a situação. Dá-se, então, a concordância com o dado extralingüístico. O autor opta pela concordância em um sentido mais amplo, que chama de concordância ideológica. O autor acrescenta, ainda, que é a natureza da frase que nos faz adotar um adjetivo, um artigo ou um pronome no masculino ou no feminino para concordar com o substantivo a que se refere. Mas, no caso do substantivo, não é a natureza da frase que determina o gênero do substantivo.

Quanto ao critério da opcionalidade/não-opcionalidade, Rocha argumenta que, se os substantivos em português têm, em sua maioria, gênero imanente, marcado sintaticamente, não há opcionalidade. No entanto, cita Sandmann (1991), o qual argumenta que, “de todo adjetivo, por mais novo que seja, se pode formar mecânica e automaticamente, o feminino: *manipulativo-manipulativa* (Folha, 17/2/90, E-10), *oligopolístico-oligopolística* (Folha, 30/1/90, A-3). No caso do substantivo, isso pode ser difícil e demorado, dependente e postergado por fatores culturais. O Aurélio traz *juíza*, ao lado de *juiz*, mas não traz *desembargadora* ao lado de *desembargador*. Durante jogo de futebol em que os jogadores de um dos times estavam fantasiados de mulher, ouvi *goleira*... Não foi um parto difícil a forma *soldada* e estou esperando encontrar escritas em dia *caba* e *sargenta*, em um contexto neutro quanto à emocionalidade.” (p. 38) Para Rocha, o problema levantado por Sandmann é mais exceção do que regra, uma vez que apenas 4,5% dos substantivos têm referente sexuado. Assim, apenas esse pequeno percentual seria passível de receber marca morfológica de gênero.

Diante dessas reflexões, Rocha chega ao seguinte quadro para a chamada flexão de gênero dos substantivos em português:

Critério	Flexão de gênero nominal
Regularidade	-
Concordância	+
Opcionalidade	-

Conclusões de Rocha sobre a flexão de gênero nominal

Se se pergunta que tipo de regra morfológica se aplica a *menino/menina*, trata-se, de um lado, de Regra de Derivação. O autor argumenta que não há diferença entre a Derivação e o que a Gramática Tradicional chama de flexão. Assim, não haveria diferença entre *menino/meninos*, *menino/menina*, e *menino/meninada*; seriam todos formados por processos de derivação, que, no caso do número, é bastante regular, mas, no do gênero, é extremamente irregular no tocante à produção de itens lexicais.

Entretanto Rocha argumenta que, quando se flexiona (nos termos que a Gramática Tradicional usa a palavra flexão) um substantivo, não temos um fenômeno isolado, não nos restringimos apenas à morfologia, mas atingimos também o campo da sintaxe. Os elementos determinantes de um substantivo também são flexionados. Assim, ao invés de adotar a posição de Mattoso Câmara Jr., para quem a flexão é “fazer um vocábulo variar para nele expressar dadas categorias gramaticais, o autor prefere adotar a proposta de Anderson (1992), para quem a flexão é o campo em que os sistemas de regras sintáticas e morfológicas interagem, ou seja, ao invés de ser uma característica da palavra, trata-se de um mecanismo morfossintático, que se serve ao mesmo tempo de regras morfológicas e sintáticas.

UMA REVISÃO DA PROPOSTA DE ROCHA

Uma breve leitura de Mattoso Câmara Júnior e Luiz Carlos de Assis Rocha já deixa claro que a proposta do segundo autor é mais coerente do que a do primeiro. Porém, alguns pontos precisam ser revistos.

Em primeiro lugar, no aspecto concordância, seria fundamental fazer uma distinção entre substantivo e adjetivo. Como núcleo do SN, o substantivo não concorda com ninguém; ao contrário, exige que seus determinantes concordem com ele. Assim, não podemos atribuir ao substantivo o sinal positivo no aspecto concordância de gênero. No caso do adjetivo, tudo se passa de forma diferente, pois o adjetivo é obrigado a concordar em gênero e número com o substantivo ao qual se refere.

No terceiro critério, não cabe falar-se em opcionalidade, uma vez que o que está sendo levado em consideração são as características da flexão e não da derivação. A opcionalidade é uma característica da derivação; o que caracteriza a flexão é a não-opcionalidade. Ainda aqui, de-

veríamos dividir os substantivos em dois grupos: os que têm o traço semântico [-sexuado], para os quais não existe opção, isto é, têm gênero imanente, e os que têm traço semântico [+sexuado], para os quais há a possibilidade de o falante criar a oposição masculino x feminino. O próprio Rocha dá uma série de exemplos de substantivos masculinos com o traço semântico [+sexuado] para qual existiria mais de um substantivo feminino semanticamente correspondente: Para **elefante**, existiriam **elefanta**, **elefoa** e **aliá**; para **embaixador**, haveria **embaixadora** e **embai-xatriz**, para citar alguns. Além disso, convém, mais uma vez convém citar Sandmann, ainda que os substantivos com a marca semântica [+sexuado] sejam minoria absoluta na língua: o Aurélio traz **juíza**, já é possível ouvir **goleira**, e, acrescentando às observações de Sandmann, também é possível registrar formas como **zagueira**. Aliás, é bom lembrar as idéias de Varrão ao fazer a distinção entre *derivatio naturalis* e *derivatio voluntaria*¹. Havia, em latim, **equus**, para o macho, e **equa**, para a fêmea, porque a sociedade sentia a necessidade de fazer a distinção entre o macho e a fêmea desse animal. Tal distinção, contudo, não existia para o corvo, pois a palavra **corvus** era usada tanto para designar o macho quanto a fêmea. A sociedade não sentia a necessidade de criar dois itens lexicais, um para o macho e outro para a fêmea. Com os pombos, Varrão acrescenta que, inicialmente, havia somente **columba**, que designava o animal tanto o macho quanto a fêmea. No entanto, quando tais aves foram domesticadas, a sociedade criou, a partir de **columba**, a forma **columbus**, que passou a designar o macho, ficando a primeira como designadora da fêmea.

Um outro aspecto não considerado por nenhum dos autores examinados neste artigo diz respeito à instabilidade semântica das formas supostamente flexionadas em gênero. Segundo Aronoff (1976), quando uma palavra derivada passa a fazer parte do léxico de uma língua, pode ganhar significados não previstos na Regra de Formação de Palavras pela qual foi formada, como consequência do seu uso. Assim, por exemplo, *perua* não é apenas a fêmea do animal *peru*. Tem um significado extra de “mulher que se enfeita demais”, enquanto que a forma masculina *peru* não tem o significado de “homem que se enfeita demais”. Em outras palavras, *perua* desenvolveu significado independente da forma masculina à qual está relacionada e da qual se formou, o que parece demonstrar a

¹¹ Na verdade, Varrão escreve *declinatio naturalis* e *declinatio voluntaria*. A expressão se vulgarizou através da citação em segunda mão, do próprio Matoso Câmara Jr. Neste caso, trata-se de uma situação de *movência*, conforme conceituação apresentada por Celso Cunha (2004, p. 76-80). (Cf. “Declinatio naturalis et declinatio voluntaria”, de Amós Coêlho da Silva, no prelo). [Nota do editor].

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

necessidade de termos uma entrada lexical separada para cada um desses dois vocábulos. Ao contrário, formas flexionadas têm estabilidade semântica, não assumem novos significados, além dos previstos na sua regra de formação. Portanto, formas flexionadas podem estar representadas no léxico por meio do lexema comum que as une.

CONCLUSÕES

Rocha parte dos critérios estabelecidos por Câmara Jr. para fazer uma reflexão entre derivação e flexão no tocante ao gênero do substantivo. O autor realmente nota que, apesar de Câmara Jr. ter sido extremamente feliz no estabelecimento de critérios que distingam flexão de derivação, não o foi quando analisou se a questão da mudança de gênero do substantivo pertence à flexão ou à derivação.

No entanto, mesmo a análise de Rocha não é isenta de inconsistências. A não separação entre substantivos e adjetivos é problemática. É bem verdade que esta separação não é fácil de ser feita e, por si só, já é assunto para pelo menos um artigo. Também a equiparação das concordâncias lingüística e extralingüística (ideológica) é necessária, uma vez que, nos substantivos, a mudança de gênero está ligada a questões extralingüísticas e, nos adjetivos, é lingüística.

BIBLIOGRAFIA

ARONOFF, Mark. *Word formation in generative grammar*. Cambridge/London: The MIT Press, 1976.

CUNHA, Celso. *Sob a pele das palavras*: Dispersos. Organização, introdução e notas de Cilene da Cunha Pereira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira / Academia Brasileira de Letras, 2004. [Acréscimo do editor].

LAROCA, Maria Nazaré de Carvalho. *Manual de morfologia do português*. Campinas: Pontes, 2003.

MATTOSO CÂMARA JR., Joaquim. *Estrutura da lingual portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1970.

MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. Campinas: Pontes, 2000.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

ROBINS, R.H. *Pequena história da Lingüística*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1983.

ROCHA, Luiz Carlos de Assis. *Estruturas morfológicas do português*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.